



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 02 de abril de 2024 às 14:42, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5814170: RESOLUÇÃO CME Nº 002.2024 DE 28 DE MARÇO  
DE 2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irani

MUNICÍPIO

Irani



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5814170>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

## Resolução CME Nº 002/2024 de 28 de março de 2024

Estabelece a Grade Curricular do Programa Escola em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino do Município de Irani/SC

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRANI, no uso de suas atribuições legais e amparada em reunião levada a efeito com os demais conselheiros, no dia 18 de Julho de 2023,

RESOLVE:

**Art. 1º.** ESTABELECER a Grade Curricular do Programa Escola em Tempo Integral.

**Art. 2º.** A implementação do Programa Escola em Tempo Integral se dará em parceria com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**Art. 3º.** Os eixos do Programa Escola em Tempo Integral serão ofertados no contraturno do ensino regular, utilizando os espaços onde atua o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**Parágrafo único.** A expansão da jornada escolar em tempo integral, na perspectiva da educação integral pressupõe:

- I – que sejam assegurados os direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral;
- II – prevenção às violências;
- III – promoção de direitos sociais, direitos humanos e da natureza;
- IV – fomento à ciência, às tecnologias, às artes, às culturas e aos saberes de diferentes matrizes étnicas e culturais, ao esporte e ao lazer; e
- V – fortalecimento à convivência democrática e de um ambiente socioambiental pacífico, saudável e inclusivo.

**Art. 4º.** As turmas, com horário ampliado para o Programa Escola em Tempo Integral, terão uma carga horária de 9 (nove) horas diárias nos cinco dias da semana, totalizando 45 (quarenta e cinco) horas semanais de efetivo trabalho escolar, sendo que dessas horas, 4 (quatro) são dedicadas ao ensino regular, 3 (três) à jornada estendida da escola e 2 (duas) às atividades do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).

**Art. 5º.** A Grade Curricular (ANEXO I, II, III e IV) estará dividida em:

a) período regular, que contempla a Base Nacional Comum Curricular, dividida em 5 (cinco) aulas de 45 (quarenta e cinco) minutos e 5 (cinco) recreios monitorados de 15 (quinze) minutos; e

b) período de atividades complementares, dividido em 5 (cinco) aulas de 45 (quarenta e cinco) minutos, 5 (cinco) recreios monitorados de 15 (quinze) minutos, 5 (cinco) desjejuns orientados de 45 (quarenta e cinco) minutos e 5 (cinco) almoços orientados de 1 (uma) hora.

**Art. 6º.** No Programa Escola em Tempo Integral – atividades complementares, (Contraturno), permanece somente o aluno devidamente matriculado nesse período, inclusive no horário do desjejum e do almoço, os quais também farão parte das atividades pedagógicas.

**Art. 8º.** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, bem como a Resolução CME Nº 002/2023 de 02 de outubro de 2023 e a Resolução CME Nº 001/2024 de 13 de março de 2024.

Irani/SC, 28 de março de 2024.

---

Janaina de Campos Trindade Guareski  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Anexo I

MATRIZ CURRICULAR EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ I e PRÉ II

ENSINO REGULAR		
CAMPO DE EXPERIÊNCIA ÁREAS DO CONHECIMENTO PEDAGÓGICO	AULAS SEMANAIS	
	PRÉ I	PRÉ II
O eu, o outro e o nós	3	3
Corpo, gestos e movimentos	3	3
Traços, sons, cores e formas	3	3
Escuta, fala, pensamento e imaginação	4	4
Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	4	4
Educação Física	3	3
Língua Inglesa	2	2
Leitura	1	1
Arte	2	2
TOTAL DE AULAS SEMANAL	25	25
TOTAL DE AULAS ANUAL	1000	1000
TOTAL DE CARGA HORÁRIA ANUAL	800	800
<p>Horário das aulas: 7h30min às 11h30min – 13h30min às 17h30min            Número de aulas: 5 aulas de 45 minutos            Recreio orientado: 15 minutos            Período diário: 4 horas            Dias letivos: 200            Avaliação: Semestral</p>		

Anexo II

MATRIZ CURRICULAR DOS ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

ENSINO REGULAR										
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS								
		1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
LINGUAGENS	Língua Portuguesa	4	4	4	4	4	4	4	4	4
	Língua Inglesa	-	-	-	-	-	3	3	3	3
	Arte	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Educação Física	3	3	3	3	3	3	3	3	3
	Subtotal de aulas anual	360	360	360	360	360	480	480	480	480
MATEMÁTICA	Matemática	4	4	4	4	4	4	4	4	4
	Subtotal de aulas anual	160	160	160	160	160	160	160	160	160
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	2	2	2	2	2	3	3	3	3
	Subtotal de aulas anual	80	80	80	80	80	120	120	120	120
CIÊNCIAS HUMANAS	História	3	3	3	3	3	3	3	3	3
	Geografia	3	3	3	3	3	3	3	3	3
	Subtotal de aulas anual	240	240	240	240	240	240	240	240	240
ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Subtotal de aulas anual	40	40	40	40	40	40	40	40	40
LINGUAGENS	Leitura	1	1	1	1	1	-	-	-	-
	Língua Inglesa	2	2	2	2	2	-	-	-	-
	Subtotal de aulas anual	120	120	120	120	120	-	-	-	-
TOTAL DE AULAS SEMANAL		25	25	25	25	25	26	26	26	26
TOTAL DE AULAS ANUAL		1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
TOTAL DE CARGA HORÁRIA ANUAL		800	800	800	800	800	800	800	800	800

Horário das aulas: 7h30min às 11h30min – 13h30min às 17h30min

Número de aulas: 5 aulas de 45 minutos

Recreio orientado: 15 minutos

Período diário: 4 horas

Dias letivos: 200

Avaliação: Trimestral

Anexo III

MATRIZ CURRICULAR EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ I e PRÉ II

PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

TEMPO INTEGRAL		
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS
CONTRA TURNO ESCOLAR		
		Pré I e Pré II
OFICINAS	Meio Ambiente	3
	Informática	3
	Artesanato	2
	Música	2
	Capoeira	2
	Esporte e Lazer	3
	Literatura e Dramatização	3
	Jogos e Brincadeiras	2
TOTAL DE AULAS SEMANAL		20
TOTAL DE AULAS ANUAL		800
ALMOÇO ORIENTADO EM HORAS		200
TOTAL DE CARGA HORÁRIA ANUAL		840
<p>Desjejum: 7h30min às 8h15min                      Horário das aulas: 8h15min às 12h15min – 11h30min às 16h30min                      Número de aulas: 5 aulas de 45 minutos                      Recreio orientado: 15 minutos                      Período diário: 5 horas                      Almoço orientado: 1 hora                      Dias letivos: 200                      Avaliação: Semestral</p>		

Anexo IV

MATRIZ CURRICULAR DOS ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

TEMPO INTEGRAL					
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			
CONTRA TURNO ESCOLAR					
		1º ano 2º ano	3º ano 4º ano	5º ano 6º ano	7º ano 8º ano 9º ano
OFICINAS	Meio Ambiente	2	2	2	2
	Informática	3	3	3	3
	Artesanato	2	2	2	2
	Música	2	2	2	2
	Capoeira	2	2	2	2
	Esporte e Lazer	3	3	3	3
	Oficina Pedagógica – Maker	2	2	2	2
	Português	2	2	2	2
	Matemática	2	2	2	2
TOTAL DE AULAS SEMANAL		20	20	20	20
TOTAL DE AULAS ANUAL		800	800	800	800
ALMOÇO ORIENTADO EM HORAS		200	200	200	200
TOTAL DE CARGA HORÁRIA ANUAL		840	840	840	840
<p>Desjejum: 7h30min às 8h15min  Horário das aulas: 8h15min às 12h15min – 11h30min às 16h30min  Número de aulas: 5 aulas de 45 minutos  Recreio orientado: 15 minutos</p>					

Período diário: 5 horas  
Almoço orientado: 1h  
Dias letivos: 200  
Avaliação: Trimestral